

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de Setembro de 2004



Série

Número 184

Suplemento

Sumário

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Anúncio de abertura de procedimento

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A EMPREITADADE AMPLIAÇÃO DOS CAIS ACOSTÁVEIS DO PORTO DE PESCADOR CANIÇAL

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	À atenção de: Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Endereço: Av. Sá Carneiro, 3, 4 e 5	Código postal: 9004-518 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal - Madeira	País: Portugal
Telefone: 291 208 600	Fax: 291 220 196
Correio electrónico: portosdamadeira@apram.pt	Endereço internet (URL): www.apram.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

 indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

 indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A
I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

 indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

 Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local
 Organismo de direito público Outro
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

 Execução Concepção e execução
II.1.2 e II.1.3) Não aplicáveis
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

 NÃO SIM
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato relativo à empreitada de ampliação dos cais acostáveis do porto de pesca do Caniçal.

II.1.6) descrição/objecto do concurso

"Empreitada Ampliação dos Cais Acostáveis do Porto de Pesca do Caniçal"

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Freguesia do Caniçal, Concelho de Machico, Arquipélago da Madeira, Portugal.

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Não aplicável
II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Descrição dos trabalhos a que se refere a presente aquisição com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

- Categoria 45.24.1 (Trabalhos de construção de cursos de águas, portos, barragens e outras obras hidráulicos) subcategoria 45.24.11 (Trabalhos de infraestruturas costeiras e portuárias).

II.1.9) Não aplicável
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

 NÃO SIM
II.2) Não aplicável.
II.2.1 e II.2.2) Não aplicáveis.
II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

 Indicar o prazo em meses 04 e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação

Ou: início ___/___/___ e ou termo ___/___/___ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Recurso a financiamento bancário e fundos próprios da APRAM, S.A..

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3) Não aplicável
SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS
IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso Público.

IV.1.1 a IV.1.4) Não aplicáveis
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

- 1) Os factores a seguir indicados, por ordem decrescente de importância:
 - 1) Garantia de boa execução, qualidade técnica e de cumprimento dos prazos - 0,50;
 - 2) Preço e condições financeiras - 0,30;
 - 3) Prazo de conclusão da obra - 0,20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

03.03.0052

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 05/11/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo: 1.000,00 € (mil Euros)+ 13%IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM, S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 08/11/2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio

IV.3.4) Não aplicável.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ___/___/___ (dd/mm/aaaa) ou ___ meses ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09/11/2004 (dd/mm/aaaa)

Hora 10 Local Sede da APRAM, S.A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

 NÃO SIM
VI.2) Não aplicável
VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor Base do concurso - € 3.700.000,00.

O Prazo de execução referido no ponto II.3 conta-se a partir da consignação se outro mais curto não for indicado.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

16/09/2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, João Filipe Gonçalves Marques dos Reis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € X,X (IVA incluído)